

Art. 15 Após a decisão favorável da Direção-geral, os autos serão remetidos à DIRPOF, para a emissão da nota de empenho em 2 (dois) dias úteis e, em seguida, à PROJUR, para a juntada do termo aditivo de prorrogação do contrato, em 2 (dois) dias úteis. Em seguida, o fluxo observará o disposto nos parágrafos do artigo 9º desta Instrução.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Os pedidos de reajuste e de repactuação deverão ser autuados com novo número SEI e vinculados ao processo principal da contratação. Caso haja o deferimento do pedido de reajuste ou repactuação, o termo aditivo ou de apostilamento deverá ser juntado ao processo principal da contratação.

Art. 17 A UCI, a GERLIC e a PROJUR, em virtude da complexidade da matéria ou outra justificativa expressa, poderão requerer a prorrogação dos prazos previstos nesta Instrução, cabendo à Direção Geral o deferimento ou não.

Art. 18 O Diretor Geral do DETRAN-DF ou o Diretor-geral Adjunto poderão, de forma expressa, requerer urgência na tramitação de processo licitatório, reduzindo-se os prazos previstos nesta Instrução pela metade.

Art. 19 Os prazos previstos nesta Instrução para UCI, GERLIC e PROJUR serão interrompidos, reiniciando-se a sua contagem, sempre que seja necessário retornar os autos aos setores demandantes para a complementação da instrução do feito ou para apresentação de novas justificativas.

Art. 20 A alteração dos gestores do contrato deverá ser solicitada pela Diretoria responsável pelo contrato ao NUCOC, que providenciará a respectiva publicação da instrução de alteração.

Art. 21 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2019, páginas 12 e 13.

#### DIRETORIA GERAL ADJUNTA

#### INSTRUÇÃO Nº 1279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento até a próxima convocação no segundo semestre de 2020, da empresa privada CLINED - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLINED, inscrição no CNPJ nº 05.523.085/0001-06, conforme processo SEI nº 00055-00066789/2019-62.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 69, de 16 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2019 página 32, o ato que alterou a formação da Comissão Executora do Contrato nº 01/2019 firmado entre IDC - PROCON/DF e a Empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 69...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 70...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### DESPACHO Nº 12, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2019, publicado no DODF Nº 28 de 08/02/2019, página 11, referente ao TERCEIRO TRIMESTRE DE 2019, na forma dos ANEXOS I e II.

#### FUSAO NISHIYAMA

##### ANEXO I

#### 1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - TERCEIRO TRIMESTRE DE 2019

1.1 Contrato nº: 51/2014

1.1.1 AGÊNCIA: Rocha Propaganda & Marketing EIRELI EPP - CNPJ 04.710.870/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATA DO	CNPJ	Nº AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEÍCULO R\$	PRODUÇÃO (R\$)	CRIAÇÃO (R\$)	TRIBUTOS (R\$)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (R\$)	TOTAL DESP. (R\$)
Publicidade Institucional	AVISO DE CONCORRÊNCIA 1/2019	Jornal	05/04/2019	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	11339	09/04/2019	2.155,01				404,06	2.559,07
Publicidade Institucional	AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA 3/2019	Jornal	29/05/2019	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	13.846.483/0001-91	11619	04/06/2019	1.704,96				319,68	2.024,64
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Internet	17/06/2019 A 23/06/2019	DIGITAL ISCOOL LTDA ME	12.957.752/0001-24	11792	09/07/2019	8.000,00	-	-	-	1.500,00	9.500,00
Publicidade Institucional	CORREIO DEBATE	Jornal	13/06/2019	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	11752	03/07/2019	108.000,00	-	-	-	20.250,00	128.250,00
Publicidade Institucional	AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA 4/2019	Jornal	08/07/2019	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	13.846.483/0001-91	11821	15/07/2019	1.704,96	-	-	-	319,68	2.024,64
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Rádio	17/06/19 A 24/06/19	REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	49.403.371/0005-37	11748	03/07/2019	4.216,32	-	-	-	790,56	5.006,88
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Rádio	17/06/19 A 24/06/19	ANTENA UM RADIOFUSÃO LTDA	48.060.727/0005-14	11749	03/07/2019	6.840,96	-	-	-	1.282,68	8.123,64
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Rádio	17/06/19 A 24/06/19	BRASÍLIA SUPER RADIO FM LTDA	00.531.699/0001-16	11750	03/07/2019	8.064,00	-	-	-	1.512,00	9.576,00

Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Rádio	17/06/2019 A 24/06/2019	RÁDIO EXCELSIOR S.A.	02.015.014/0003-76	11778	05/07/2019	3.242,88	-	-	-	608,04	3.850,92
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Rádio	17/06/2019 A 24/06/2019	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0008-56	11822	15/07/2019	9.020,88	-	-	-	1.691,41	10.712,29
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Televisão	17/06/2019 A 21/06/2019	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	27.865.757/0025-71	11751	03/07/2019	49.193,89	-	-	-	9.223,61	58.417,50
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Televisão	17/06/2019 A 19/06/2019	TELEVISÃO ITAPOAN S.A.	15.122.492/0001-65	11753	03/07/2019	22.768,62	-	-	-	4.269,11	27.037,73
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Televisão	17/06/2019 A 21/06/2019	RÁDIO TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.	60.509.239/0007-09	11754	03/07/2019	16.124,16	-	-	-	3.023,28	19.147,44
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Televisão	17/06/2019 A 21/06/2019	TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA	54.065.370/0003-06	11755	03/07/2019	14.979,04	-	-	-	2.788,48	17.767,52
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Busdoor	17/06/2019 A 16/07/2019	RUBENS MONSUETH OLIVEIRA ME	23.548.668/0001-73	11871	02/08/2019	30.720,00	-	-	-	5.760,00	36.480,00
Publicidade Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 5/2019	Jornal	07/08/2019	JORNAL BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	13.846.483/0001-91	11937	13/08/2019	1.704,96	-	-	-	319,68	2.024,64
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA	Rádio	17/06/2019 A 24/06/2019	RÁDIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	11963	21/08/2019	7.488,00	-	-	-	1.404,00	8.892,00
Publicidade Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 6/2019	Jornal	21/08/2019	JORNAL BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	13.846.483/0001-91	12006	04/09/2019	1.704,96	-	-	-	319,68	2.024,64
Publicidade Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 7/2019	Jornal	16/08/2019	JORNAL BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	13.846.483/0001-91	12105	17/09/2019	1.491,84	-	-	-	279,72	1.771,56
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		01/07/2019	ROCHA PROPAGANDA MARKETING EIRELI EPP	04.710.870/0001-05	11721	01/07/2019	-	4.010,00	-	-	-	4.010,00
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		01/07/2019	ROCHA PROPAGANDA MARKETING EIRELI EPP	04.710.870/0001-05	11722	01/07/2019	-	2.122,32	-	-	-	2.122,32
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		01/07/2019	ROCHA PROPAGANDA MARKETING EIRELI EPP	04.710.870/0001-05	11723	01/07/2019	-	1.663,22	-	-	-	1.663,22
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		03/07/2019	TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA	54.065.370/0003-06	11756	03/07/2019	-	230,00	-	-	-	230,00
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		03/07/2019	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	27.865.757/0001-02	11757	03/07/2019	-	230,00	-	-	-	230,00
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		03/07/2019	ROCHA PROPAGANDA MARKETING EIRELI EPP	04.710.870/0001-05	11758	03/07/2019	-	4.989,66	-	-	-	4.989,66
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		10/07/2019	F2 FILMES LTDA	04.679.730/0001-11	11799	10/07/2019	-	22.537,56	-	-	-	22.537,56
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		01/07/2019	ROCHA PROPAGANDA MARKETING EIRELI EPP	04.710.870/0001-05	11719	01/07/2019	-	503,23	-	-	-	503,23
Utilidade Pública	CAMPANHA USO RACIONAL DA ÁGUA		01/07/2019	ROCHA PROPAGANDA MARKETING EIRELI EPP	04.710.870/0001-05	11720	01/07/2019	-	525,33	-	-	-	525,33
Publicidade Institucional	VÍDEOS INSTITUCIONAL		30/08/2019	DANIEL ANTUNES MACHADO GOMES	27.815.276/0001-84	11968	30/08/2019	-	4.788,00	-	-	239,40	5.027,40
							TOTAL	299.125,44	41.599,32	-	-	56.305,07	397.029,83

## 1.2 Contrato nº 57/2015

## 1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO RS	PRODUÇÃO (RS)	criação (RS)	TRIBUTOS (RS)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (RS)	TOTAL DESP.(RS)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	Mai/19	NÃO		-		14.040,00	-	-	-	-	14.040,00
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	Jun/19	NÃO		-		16.650,00	-	-	-	-	16.650,00
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	Jul/19	NÃO		-		15.810,00	-	-	-	-	15.810,00
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	Ago/19	NÃO		-		13.350,00	-	-	-	-	13.350,00
						TOTAL		59.850,00	-	-	-	-	59.850,00

## ANEXO II

## 2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2019

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2019)	710.000,00	250.000,00	1.010.000,00	1.970.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	550.000,00	250.000,00	650.000,00	1.450.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	145.706,59	59.850,00	251.323,24	456.879,83
3b. Liquidado acumulado	278.552,18	114.990,00	599.030,97	992.573,15
4. Crédito Orç. Disponível (2019)	160.000,00	-	360.000,00	520.000,00
5. Saldo de empenho 2019	271.447,82	135.010,00	50.969,03	457.426,85
6. Restos à Pagar RP(2018) acumulado	-	10.740,00	-	10.740,00
7. Total liquidado 2019 com RP (2018)	278.552,18	125.730,00	599.030,97	1.003.313,15

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 9 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 00150-00002727/2019-17.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 306, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 22/10/2019, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 224, de 31/07/2018, publicada no DODF nº 146, de 05/08/2018, pag. 21, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00006097/2019-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 22/10/2019, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 236, de 19/08/2018, publicada no DODF nº 161, de 26/08/2019, pag. 31, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00024745/2018-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 22/10/2019, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 235, de 09/08/2019, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2019, pag. 31, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00012582/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário das Sessões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: tornar sem efeito o Acórdão nº 223/2019, expedido nos autos do Processo nº 27684/2017 (Relator: Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva), apreciado na Sessão Ordinária nº 5168, de 08.10.2019, publicado no DODF nº 200, edição de 18 de outubro de 2019, página 14, em virtude de haver sido elaborado erroneamente.

JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Secretário das Sessões